





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ -  
LEGISLATURA 2021/2024

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA MULHER.  
PRESIDENTE: ALAYANA KELLY DA PONTE CARDOSO  
SECRETÁRIO: SILVIO MANOEL DE LIMA JÚNIOR  
RELATOR: VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO  
SUPLENTE: VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR  
HORÁRIO: 09:00h

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.  
PRESIDENTE: FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA  
SECRETÁRIO: SILVIO MANOEL DE LIMA JÚNIOR  
RELATOR: IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO  
SUPLENTE: ISMAEL DA SILVA SOUSA  
HORÁRIO: 09:30h

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.  
PRESIDENTE: SAMUEL MENEZES DE ANDRADE  
SECRETÁRIO: JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS  
RELATOR: VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SUPLENTE: VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO  
HORÁRIO: 10:00h

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO. (PROVISÓRIA)  
PRESIDENTE: VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIA: ALAYANA KELLY DA PONTE CARDOSO  
RELATOR: ISMAEL DA SILVA SOUSA  
SUPLENTE: FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA  
HORÁRIO: 11:00h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.  
PRESIDENTE: IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO  
SECRETÁRIO: ALAYANA KELLY DA PONTE CARDOSO  
RELATOR: JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS  
SUPLENTE: SAMUEL MENEZES DE ANDRADE  
HORÁRIO: 11:30h



Ass. *[assinatura]*  
Em: 03/05/2021  
no. *[assinatura]*  
Câmara Municipal de Caracarái  
PÚBLICADO

1º SECRETÁRIO  
JOSE NOGUEIRA DE MORAIS

PRESIDENTE  
VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Câmara Municipal de Caracarái (RR), em 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ficam nomeados os seguintes vereadores:

Art. 2º - Para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caracarái, Permanentes.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Caracarái, será composta por 4 (quatro) vereadores do município, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, para organizar, preparar e gerir todos os tramites regimentais das Comissões

**RESOLVE:**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI (RR), no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 58 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSTITUIR AS COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARACARAI - RR -  
LEGISLATURA 2021 A 2024.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

